## PORTARIA Nº. 69/2016, de 22 de dezembro de 2016.

Concede férias a Servidores Municipais.

GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal de Novo Xingu - RS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder férias, ao servidor abaixo relacionado, referentes ao período aquisitivo correspondente:

Nome do Servidor	Denominação da Categoria Funcional	Período Aquisitivo	Férias a partir de	Reassumir Funções em
Darléia K. Konig	Técnica em Enfermagem	13/09/14 a 12/09/15	22/12/2016	11/01/2017
Vilmar Grade	Motorista	11/09/15 a 10/09/16	12/12/2016	01/01/2017

**Art. 2º -** O Servidor deverá reassumir suas funções conforme data especificada na tabela acima e receber as gratificações constantes em Lei.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo abrangendo os períodos de férias descritos.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS, aos 22 dias do mês de dezembro de 2016.

## GODOFREDO CLAUDIO WERKHAUSEN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

MARCELO KUSTER RAUCH Secretario Municipal de Administração